

Decreto n.º 12/92

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais e nos termos do artigo 92, n.º 111, da Lei Orgânica do Município de Echaporã - L.O.M.

Decreto.

Artigo 1º). O funcionário Sr. Manoel Gregório de Amorim, motorista do departamento de saúde desta Prefeitura Municipal de Echaporã, fica aposentada com os vencimentos integrais e demais vantagens do cargo por tempo de serviço prestado à municipalidade, apurado em processo regular que contou com trinta e seis (36) anos e oito (08) meses e dezessete (17) dias, tudo nos termos do artigo 92, n.º 111, e letra "a" da Lei Orgânica do Município de Echaporã. (L.O.M).

Artigo 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

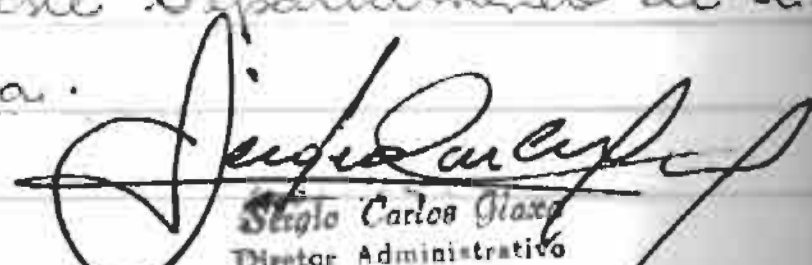
Artigo 3º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 01 de dezembro de 1992.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.



Sérgio Carlos Glaxo
Diretor Administrativo